

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO - APCN

São facultados pedidos de reconsideração. Para tal o envio de “Pedido de Reconsideração de Resultado da Avaliação” de proposta de curso novo (APCN), deverá necessária e obrigatoriamente atender às seguintes orientações:

1. O pedido deverá ser enviado por Pró- Reitoria ou unidade equivalente.
2. **O PRAZO** para o encaminhamento do pedido é de **30 (trinta) dias**, a contar da data de divulgação dos resultados da decisão do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), na página da Capes. Na ocasião, serão liberadas as fichas de recomendação das propostas avaliadas na 147ª Reunião, realizada no período de 01 a 05 de julho. Este prazo encerrar-se-á em **12 de agosto de 2013**.
3. Operacionalmente, o envio do pedido, deve ter o seguinte procedimento:
 - a) acessar o sítio da Capes <http://www.capes.gov.br>;
 - b) acessar - Avaliação, selecionar a opção "Cursos Novos – Envio de Propostas e Resultado";
 - c) acessar o item Pedido de Reconsideração de Resultado, no qual será possível obter instruções e efetuar o envio do referido pedido. As instruções encontram-se no artigo 13 da Portaria nº 193, de 04 de outubro de 2011, que poderá ser acessada no endereço: <http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/legislacao/2340-portarias>
 - d) ao acessar o item “Para enviar pedido”, aparecerá uma tela onde deverá ser informado o código da proposta e a senha da Pró-Reitoria. A seguir, anexe o documento e envie o pedido.